



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Objetivo:** Reforma do Anfiteatro da Escola Miguel de Góes Vieira.

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Fartura.

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada placa de identificação da obra, em local visível, que deverá ser mantida até o final da obra, com todas as informações indicadas pelo setor de engenharia.

Todo o processo deverá seguir as normas vigentes.

Caso algum serviço precise ser executado para garantir a solidez da obra e ele não esteja quantificado na documentação técnica, a empresa o executará sem ônus para o município.

A empresa deverá possuir todos os equipamentos necessários para realização do trabalho.

Todos os danos gerados por intervenções necessárias, deverão ser devidamente recuperados.

Caso exista algum serviço necessário para a boa execução e funcionamento, mesmo que não esteja completamente explícito em projeto, memorial e orçamento, deverá ser executado sem ônus a administração.

Todos os serviços deverão ser executados conforme boas práticas da construção civil, normas técnicas vigentes da ABNT, orientações da fiscalização e condições de segurança previstas na legislação trabalhista.

### 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 2.1 Placa de obra

A contratada deverá fornecer e instalar placa de obra, conforme padrão exigido pela Prefeitura/Setor responsável e legislação vigente, em local



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

visível, antes do início dos serviços. A fixação deverá ser firme, resistente às intempéries e mantida em bom estado durante toda a execução.

Todo piso vinílico, bem como poltronas deverão ser devidamente protegidos com lona preta extraforte de 200 micra ou superior, a fim de garantir a total integridade dos mesmos até o final da obra.

A empresa deverá se responsabilizar por qualquer tipo de dano em piso ou poltronas no decorrer da obra.

## 3. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

### 3.1 Remoção do forro de gesso existente

Deverá ser realizada a remoção completa do forro de gesso existente, incluindo:

- placas de gesso;
- estrutura metálica de sustentação;
- tirantes e suportes;
- acabamentos e sancas.

A remoção deverá ser feita de forma controlada para evitar danos em instalações existentes e elementos estruturais. Todo material removido deverá ser acondicionado e transportado para destinação ambientalmente adequada, conforme normas municipais e legislação vigente.

### 3.2 Remoção das luminárias existentes

Todas as luminárias existentes deverão ser removidas com cuidado, incluindo desconexão elétrica segura, isolamento dos condutores e proteção dos pontos elétricos para evitar acidentes durante a obra.

O serviço deverá ser executado com energia desligada e com profissional habilitado.

### 3.3 Remoção de rodapés existentes do piso vinílico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

Deverá ser removido todo o rodapé existente no ambiente, com retirada completa de cola e resíduos, deixando as paredes prontas para receber o novo rodapé.

## 4. EXECUÇÃO DE FORRO

### 4.1 Forro mineral com sustentação completa

Deverá ser executado forro modular mineral (placas removíveis), com estrutura de sustentação completa, incluindo perfis metálicos tipo "T" (semiescondido), tirantes, niveladores e arremates.

Especificações mínimas:

placas minerais acústicas e removíveis;

dimensões padrão compatíveis com estrutura (ex.: 625x625 mm);

resistente à umidade;

instalação nivelada, alinhada e com acabamento uniforme;

estrutura galvanizada anticorrosiva.

A execução deverá prever recortes e reforços necessários para luminárias embutidas e demais interferências, mantendo estabilidade do conjunto.

O forro deverá ser instalado com nível perfeito e sem flechas aparentes. Todas as emendas deverão estar bem ajustadas, sem folgas visíveis.

## 5. INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO

### 5.1 Instalação de luminárias embutidas

Deverão ser instaladas 32 luminárias quadradas de embutir, com as seguintes características:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

Dimensão: 62x62 cm

Cor da luz: branca neutra 4000K

Potência: 34 W

Tipo: painel LED embutido compatível com forro modular mineral

Alimentação: bivolt (preferencialmente 100–240V)

A instalação deverá incluir:

fixação correta na estrutura do forro;

ligação elétrica com conectores apropriados;

adequação de circuitos caso necessário;

teste de funcionamento final e uniformidade da iluminação.

Todos os condutores deverão ser devidamente isolados, organizados e protegidos, evitando sobrecarga e aquecimento. O sistema deve atender às normas de instalações elétricas (NBR 5410).

## 6. RODAPÉ E PISO TÁTIL

### 6.1 Substituição do rodapé por granito

Após remoção do rodapé existente, deverá ser executado rodapé em granito devidamente polido em todas as faces aparentes e abaulado.

O serviço deverá contemplar:

assentamento com argamassa colante adequada;

rejuntamento e acabamento fino;

polimento e limpeza final do granito.

O rodapé deverá apresentar acabamento uniforme, sem lascas, sem folgas e com cantos bem executados.

### 6.2 Reparo das cantoneiras

As cantoneiras danificadas ou inexistentes nas junções do piso deverão instaladas seguindo o mesmo padrão existente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

## 6.3 Recomposição do piso tátil danificado

O piso tátil existente danificado deverá ser removido e refeito, garantindo:

reposição de peças no padrão original;  
alinhamento correto conforme fluxo de circulação;  
aderência adequada ao substrato;  
nivelamento com o piso existente, sem ressaltos que causem tropeços.  
Deverá atender às condições de acessibilidade e inclinação permitida, garantindo segurança ao usuário.

## 7. REPAROS EM PAREDES E TRINCAS

### 7.1 Reparos de trincas internas existentes

Todas as trincas internas existentes deverão ser tratadas corretamente, conforme abertura e profundidade.

Procedimento mínimo recomendado:

abertura da trinca em formato “V” com ferramenta apropriada;  
remoção de poeira e partículas soltas;  
aplicação de fundo preparador/selador conforme necessidade;  
aplicação de massa apropriada (massa acrílica ou reparo estrutural conforme o caso);  
utilização de tela de fibra de vidro em trincas recorrentes;  
lixamento e regularização após cura.

Após o tratamento, as superfícies deverão estar uniformes e prontas para pintura, sem marcações aparentes.

## 8. IMPERMEABILIZAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

## 8.1 Impermeabilização da frente do palco

A face frontal do palco deverá receber impermeabilização com massa impermeabilizante, aplicada conforme recomendação do fabricante.

Procedimento mínimo:

- limpeza completa da superfície;
- remoção de poeira, graxa, partes soltas e fungos;
- regularização de falhas e buracos;
- aplicação da massa impermeabilizante em camadas cruzadas;
- respeito ao tempo de cura entre demãos.

A impermeabilização deverá resultar em superfície contínua, sem falhas e sem pontos de infiltração.

## 9. PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS

### 9.1 Aplicação de selador nas paredes internas

Todas as paredes internas deverão receber selador acrílico, aplicado com rolo ou trincha, garantindo uniformização da absorção e melhor aderência da tinta.

Antes da aplicação:

- realizar lixamento quando necessário;
- remover pó com pano úmido ou aspiração;
- corrigir imperfeições com massa adequada.

O selador deverá ser aplicado conforme diluição indicada pelo fabricante, respeitando tempo de secagem.

## 10. PINTURA INTERNA E TEXTURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

## 10.1 Textura pigmentada

Nas paredes indicadas em projeto deverá ser aplicada textura pigmentada, em cor clara definida pelo setor responsável.

Procedimento:

base preparada e selada;

aplicação uniforme com desempenadeira, rolo específico ou conforme padrão adotado;

acabamento homogêneo, sem manchas e sem falhas.

## 10.2 Pintura acrílica interna

Nas demais paredes internas deverá ser executada pintura com tinta acrílica, no mínimo 2 demãos, garantindo cobertura total.

A pintura deverá ser aplicada apenas após:

correção de trincas;

aplicação de selador;

completa secagem das camadas anteriores.

O acabamento final deverá ser uniforme, sem marcas de rolo, escorrimentos ou diferenças de tonalidade.

## 11. PINTURA EXTERNA COM RESINA HIDROFUGANTE

### 11.1 Aplicação de resina hidrofugante

Nas paredes externas deverá ser executada pintura/proteção com resina hidrofugante, em 2 demãos, visando proteção contra umidade e infiltrações.

Procedimento:

limpeza externa (remoção de fungos, poeira e sujeiras);

aplicação em demãos cruzadas;

respeitar o tempo de cura entre aplicações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

O produto deverá ser compatível com o tipo de substrato existente e com as condições climáticas do local.

## **12. ADEQUAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS**

### **12.1 Instalação de tomada e ponto hidráulico para bebedouro**

Deverá ser executada a instalação de:

01 tomada elétrica (padrão NBR 14136, 2P+T);

01 ponto de água para alimentação do bebedouro;

01 ponto de esgoto para drenagem.

A instalação deverá incluir:

tubulação embutida;

registro de água para manutenção;

sifão e conexão correta ao esgoto;

vedação adequada para evitar vazamentos;

recomposição de revestimentos e acabamentos.

Os serviços hidráulicos deverão seguir as normas da ABNT (NBR 5626) e os elétricos conforme NBR 5410.

Após finalização, deverá ser realizado teste de funcionamento e estanqueidade.

## **13. COBERTURA – REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO**

### **13.1 Remoção de telhas, rufos e calhas existentes**

Deverá ser feita a remoção completa de:

telhas existentes;

rufos;

calhas.

O serviço deverá ser executado com segurança, utilizando EPIs e sistemas de proteção contra queda.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

Todo o material removido deverá ser descartado corretamente, com transporte e destinação final conforme legislação ambiental.

## 13.2 Instalação de telha termoacústica e novas calhas

Deverá ser executada instalação de telha termoacústica conforme projeto, incluindo todos os acessórios necessários para perfeito funcionamento.

Requisitos mínimos:

telhas com isolamento térmico (núcleo em PU/PIR ou equivalente);  
fixação com parafusos apropriados e vedação com arruelas;  
alinhamento correto e inclinação adequada para escoamento;  
vedação em sobreposições para evitar infiltrações.

As calhas deverão ser instaladas conforme projeto, garantindo declividade para escoamento e vedação adequada.

Também deverão ser instalados rufos e arremates metálicos em todas as interfaces necessárias, evitando entrada de água e garantindo durabilidade do sistema.

## 14. LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

### 14.1 Limpeza final

Ao término da obra, deverá ser realizada limpeza geral completa, incluindo:

retirada de entulho;  
limpeza de pisos e paredes;  
remoção de respingos de tinta;  
limpeza de luminárias e forro;  
desobstrução de calhas e ralos;  
varrição e lavagem se necessário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, sem resíduos de materiais, poeira ou sujeira de obra.

## 15. CONDIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com mão de obra especializada, utilizando materiais novos e de primeira linha, garantindo qualidade, durabilidade e atendimento às normas técnicas vigentes.

A contratada deverá obedecer integralmente às orientações da fiscalização, manter o canteiro organizado, realizar o descarte correto dos resíduos e garantir segurança dos trabalhadores e usuários do prédio.

## 15. NORMAS TÉCNICAS

ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão (remoção/instalação de luminárias, tomada para bebedouro, adequação elétrica).

ABNT NBR 5626 – Instalação predial de água fria (ponto de água para bebedouro).

ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução (ponto de esgoto para bebedouro).

ABNT NBR 15575 – Edificações habitacionais – Desempenho (aplicável como referência para desempenho de sistemas, impermeabilização, vedação e cobertura).

ABNT NBR 9574 – Execução de impermeabilização (impermeabilização da frente do palco).

ABNT NBR 13245 – Execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície para pintura (selador, preparação e pintura interna).

ABNT NBR 15079 – Tintas para construção civil (critérios gerais e requisitos de tintas e revestimentos).

ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (piso tátil e adequações de acessibilidade).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

ABNT NBR 16537 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação (execução e reposição de piso tátil).

ABNT NBR 5674 – Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão de manutenção (referência geral para reformas e adequações).

Fartura, 16 de abril de 2026.

---

Kamila Pontello Marcato de Andrade

Engenheira Civil

CREA 5069271580